



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Residencial e Comercial Santa Rita do Picadão - Fase 2” de responsabilidade da Perplan 07 Empreendimento Imobiliário - SPE Ltda, Processo e-ambiente CETESB.094783/2020-01.

Realizou-se no dia 1º de dezembro de 2022, às 17 horas, no Hotel Araucária Plaza, na Rua João Penteado, nº 2103 - Jardim América, município de Ribeirão Preto / SP, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “**Loteamento Residencial e Comercial Santa Rita do Picadão - Fase 2**” de responsabilidade da Perplan 07 Empreendimento Imobiliário - SPE Ltda, Processo e-ambiente CETESB.094783/2020-01. Após a abertura dos trabalhos e saudação inicial feita pelo Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, este informou que ainda compunha a mesa diretora dos trabalhos a representante do órgão responsável pelo licenciamento, **Maria Cristina Poletto**, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Cetesb. Foi realizada a explanação das normas sobre o desenvolvimento da audiência, pelo Secretário-Executivo do CONSEMA, com os esclarecimentos pela representante da Cetesb sobre o processo objeto da Audiência Pública, passando-se, a seguir, às exposições sobre o assunto em questão, inicialmente com as falas de **Maria Júlia Mazarão** e **Lucas Carnevalli**, representando a Perplan, seguidos por **Guilherme Carrião Fernandes**, da Consultoria Rumo, que efetuaram a apresentação do projeto e do estudo técnico em discussão. Passado o período de 60 minutos para inscrição para o uso da palavra, e não havendo interessados, seguiram-se os comentários finais, feitos por **Maria Cristina Poletto**, representante da Cetesb. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães**, após constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo regimental de 05 (cinco) dias úteis, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail consema@sp.gov.br. Por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente audiência. Anexo à presente ata, segue a transcrição integral das falas. Eu, **Anselmo Guimarães de Oliveira**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Transcrição da Audiência Pública - EIA/RIMA Loteamento santa Rita do Picadão

Início da Transcrição [01:12:19]

Anselmo Guimarães: Muito boa tarde a todos e a todas, aqui presentes. Me chamo Anselmo Guimarães, sou secretário executivo, em nome do secretário de infraestrutura e meio ambiente do estado de São Paulo, doutor Fernando Chucre, declaro-declaro abertos, então, os trabalhos da presente audiência pública. Ao meu lado está a engenheira Maria Cristina Poletto, representante da diretoria de avaliação de impacto ambiental da CETESB, que vai acompanhar os trabalhos até o término, e a, e que comigo aqui compõe a mesa diretora dos trabalhos. Uma ótima tarde, Maria Cristina. Hoje, os trabalhos irão versar, irão, serão feitos os debates acerca do estudo de impacto ambiental e o respectivo relatório de impacto ao meio ambiente, do empreendimento loteamento residencial e comercial, Santa Rita do Picadão, fase 2, de responsabilidade da Perplan 07 Empreendimento Imobiliário. A mesa diretora dos trabalhos, conforme já tinha avisado, é composto pelo secretário executivo do CONSEMA e também por uma representante da CETESB. Gostaria de cumprimentar também aqui, tá, está aqui conosco, o gerente da agência ambiental de Ribeirão Preto, o engenheiro Otávio Cano. Muito obrigado pela participação, engenheiro. Eu gostaria de falar um pouco sobre o CONSEMA, que é o principal órgão consultivo normativo e recursal, integrante do sistema ambiental paulista, cujas atribuições estão proferidas na própria constituição do estado de São Paulo. As atribuições principais do CONSEMA estão: estabelecer normas relativas à avaliação, recuperação e qualidade do meio ambiente; também avaliação de políticas públicas ambientais de relevante interesse à sociedade paulista; também apreciar EIA/RIMA e se manifestar sobre instituição de unidades de conservação, zoneamentos, planos de manejo; e também a condução de audiências públicas de, para debates de assuntos de interesse ambiental no âmbito do estado de São Paulo. A audiência pública do CONSEMA, ela é regrada pela lei da política estadual do meio ambiente, também a lei de regência do CONSEMA e a deliberação normativa CONSEMA nº 01/2011. A audiência pública tem como definição objetiva ser um evento aberto, público, onde são apresentados os aspectos ambientais da proposta ou do projeto a todos e a todas. Também tem como objetivo, dirimir dúvidas e conhecer a opinião pública, recolhendo críticas e sugestões sobre licenciamentos ambientais sujeitos a EIA/RIMA, também criação ou alteração de unidades de conservação, zoneamento ecológico, econômico e outras questões de interesse ambiental na forma da lei.

O edital de convocação da audiência pública, ele é feito pelo secretário executivo do CONSEMA, publicado no diário oficial do estado, e após isso, divulgado na mídia pelo empreendedor. Eu, como secretário executivo do CONSEMA, tenho a função regimental de conduzir os trabalhos de forma neutra, e garantir a fala dos interessados de modo democrático e organizado. As inscrições para manifestação se encerram às 18 horas. Hoje, aqui, nós começamos às 17h15 minutos, então, as inscrições vão até às 18:15 minutos; ou seja, 60 minutos após o início da abertura dos trabalhos. As falas serão feitas no intervalo de tempo, e na ordem de inscrição de cada um dos interessados. Cada um tem direito a uma manifestação, e solicitamos os, o, a apresentação dos mandatos de representatividade daqueles representantes da sociedade civil ou de órgãos públicos. Os registros dos trabalhos serão feitos em áudio e vídeo, além da presente transmissão ao vivo, que pode ser acessada através da página da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente através da página específica do CONSEMA; a gente solicita que seja feito um cadastro simples e, na sequência, ele é direcionado à transmissão do *YouTube*. Os registros por escritos serão, conterão data, hora e local, além da síntese da, das falas dos participantes. Então, os interessados em se manifestar, a gente solicita que se-se dirija até a mesa diretora dos trabalhos, a, até a mesa receptora; e informe também, se representa alguma entidade ou algum órgão. Vamos falar agora sobre as partes da audiência pública. O CONSEMA definiu através da sua normativa, que as audiências públicas elas serão três partes. A primeira parte terá lugar-lugar apresentação dos estudos, onde se inicia com a exposição sobre a proposta pelos representantes do empreendedor no intervalo de até 15 minutos. E, na sequência, a exposição pela equipe responsável pelo estudo técnico, um intervalo um pouco maior, de 30 minutos. Na sequência, a segunda parte que é a manifestação do plenário, ou seja, aqueles inscritos pra fazer uso da palavra; a gente convidará para vir até aqui, à frente pra fazer a palavra, pra utilizar o, a palavra. Inicia-se com um representante do Ministério Público, na sequência, representantes de entidades da sociedade civil, após, pessoas físicas que não estão representando órgãos ou entidades. Na sequência, representantes de órgãos e entidades públicos, cada um, por cinco minutos. Membros de conselhos de meio ambiente, e se encerra com a fala dos parlamentares presentes e representantes também do poder executivo. Após a manifestação do plenário, terá lugar uma nova fala do empreendedor e também da equipe responsável pela elaboração do estudo técnico, cada um por 15, até 15 minutos para as respostas e comentários daquilo que for levantado aqui, durante os trabalhos. Os conselheiros do CONSEMA que poderiam

compor a mesa, caso presentes, teriam até 10 minutos, e se encerram os trabalhos com a manifestação final da CETESB, com os comentários acerca daquilo que foi colocado na audiência pública. Outras considerações por escrito, que por ventura, sobrevierem após a, o término dos trabalhos da audiência pública, poderão ser encaminhados em até cinco dias úteis, para o seguinte *e-mail*, esse que tá na tela: é o consema@sp.gov.br. Então, repetindo, o endereço na tela, consema@sp.gov.br. Então, essa era uma exposição inicial. Gostaria de chamar aqui e convidar pra fazer as suas, seus comentários iniciais, da engenheira Maria Cristina Peletto, representante da CETESB aqui. Boa tarde, Cris Poletto, fique à vontade.

Maria Cristina Poletto: É, boa tarde a todos. A CETESB, ela participa desse processo, ela faz o licenciamento, é, ela recebe o EIA/RIMA e faz, é, a análise desse documento para o licenciamento ambiental, com o objetivo de emissão da licença prévia. É, nesse processo, é, de licenciamento com avaliação de impacto, que é com estudo de impacto ambiental do EIA/RIMA, é, as etapas previstas, é, a análise do estudo pela equipe técnica da CETESB, que prevê a participação de vários setores da CETESB, é, que contribuem com a análise final, o nosso parecer final. Como, por exemplo, o setor de hidrologia, setor de saneamento, setor de análise de risco. Então, é, são questões específicas, que são analisadas por setores da CETESB. É, também participa nesse processo da avaliação de impacto, é, o comitê de bacias, é, o IPHAN, com a manifestação sobre, é, arqueologia. É, a fundação florestal com unidades relativas a unidades de conservação do entorno da da gleba da área de influência do empreendimento e também a participação pública. Então, é, a participação pública entra tanto na epo, na fase que, é protocolado o EIA/RIMA com o pedido de licenciamento na CETESB, com a publicação. É feito uma publicação, e isso já é uma divulgação pra população, de que a, um, aquele empreendimento tá sendo discutido pra aquela área. E também a audiência pública que prevê que o interessado apresente o projeto, a, os principais impactos e as medidas mitigadoras desse projeto, e a contribuição, a participação da população é importante pra também subsidiar a nossa análise do impacto e a missão do parecer final. Então, nós estamos numa etapa, é, nessa etapa de, é, colher, né? A, as manifestações da população e a contribuição pro processo de avaliação de impacto e emissão do parecer final. Emitido, passado a fase da avaliação do EIA/RIMA e do projeto, é, emitido um parecer que se for favorável, vai pro CONSEMA. E o CONSEMA, é, ele avalia, é, se quer discutir isso numa plenária do CONSEMA, ou se ele já acata nosso parecer e a licença é emitida. Ali, ah, o parecer é emitido e com exigências pra fase de instalação e de operação. Então, é, o processo de avaliação de impacto

prevê uma, um-um, etapas. Então, é emitida a licença prévia, tem exigências pra durante a implantação do empreendimento e depois, pra operação. Então, é, os impactos são discutidos, as medidas são propostas; mas tem o acompanhamento, é, durante, depois, a implantação do projeto até a entrega final do projeto e a emissão da licença de operação. Então, nós tamos nessa etapa inicial de licença prévia ainda, e o objetivo é a, é ouvir a-a participação pública. Obrigada.

Anselmo Guimarães: Obrigado, Cristina Poletto. Nós vamos acompanhar até o término todas as exposições e falas. Eu gostaria agora de convidar a todos para o início das exposições, vamos convidar, inicialmente, os representantes do empreendedor, vamos solicitar que eles venham até aqui à frente e possam fazer a exposição, o controle tá aqui, da... Eu vou chamar, inicialmente, então, a Maria Júlia Mazarão da Perplan e na sequência, será o Lucas Carnevalli também da Perplan. Por favor, Maria Júlia. Então, pra esse intervalo são 15 minutos. Muito obrigado.

Maria Júlia Mazarão: Obrigada, Anselmo. É, boa tarde a todos. É, sou arquiteta e urbanista, é, responsável pelo desenvolvimento e aprovação, né? Do projeto Santa Rita do Picadão. É, estou aqui, junto com toda a equipe técnica, pra gente poder apresentar e falar um pouco sobre o loteamento. É, antes disso, eu acho importante fazer uma apresentação institucional da Perplan, que é a responsável, né? Pela, é, toda realização desse empreendimento. É, a Perplan nasceu no ano de 2000, né? Ela foi uma junção, é, de duas grandes empresas, a CP Construplan e a Perdiza Villas Boas, é, somada a, tempos de atuação e de experiência de mercado, somam mais de 40 anos. É, a Perplan atua, hoje, em dois setores, né? Que é em-em urbanização, incorporação. São mais de 35 empreendimentos lançados e mais de três, é, milhões de áreas urbanizadas. É, a Perplan durante o seu início, né? E desenvolvimento, ela teve uma forte atuação, é, principalmente, na urbanização, em Ribeirão Preto e região, é, ao longo do tempo, ela ampliou esse campo, né? Pra várias cidades no estado de São Paulo, é, e também em outros estados. O primeiro estado que ela, é, fez um lançamento foi em Minas Gerais, que é em Uberlândia; mas também temos projetos em desenvolvimento em outros estados como Mato Grosso do Sul, Goiás e Rio de Janeiro que estão em desenvolvimento e aprovação. É importante falar também, alguns aspectos que a Perplan, ela é guiada, né? Pra aplicação da gestão no, nos empreendimentos, é o primeiro, é a missão; que ela quer ser uma empresa reconhecida, né? Pela, pelo seu campo de atuação, é, por fornecer, incorporar

diversas necessidades dentro de um bairro, né? Desde usos residenciais, comerciais e de serviços. É, os segundos são os valores, né? Uma empresa que, é, preza pela, é, bem-estar social, pela ética, é, pela serenidade nas relações. É, e por último, ela tem uma visão, né? Ela constrói, é, construir espaços de convivência que sejam tecnicamente planejados e conectados com o meio urbano. É importante falar que esses aspectos guiam a Perplan em cada tomada de decisão, em cada projeto, em cada empreendimento lançado também. É, a localização, né? O loteamento Santa Rita do Picadão, fase dois, como é chamado. É, ele se localiza na cidade de Ribeirão Preto. Essa é uma, é, localização ampliada, com o perímetro da cidade de Ribeirão. É, ele tá no setor leste da cidade. É, essa é uma localização que faz uma comparação, é, da, do local do empreendimento com as grandes avenidas em Ribeirão Preto. Ele tá próximo ao bairro Jardim São José, é, e próximo aqui, à rodovia Anhanguera. É, essa é uma implantação, é, que já, a gente já consegue entender os perímetros, né? É, tem a fase um do projeto que tá em fase final de execução. Ele é comercialmente conhecido como Vilas do Mirante. É, e ao lado também tem o Residencial Quinta da Mata, que é da Empresa Pereira Alvim. E aqui, nós temos o perímetro da fase dois, que é o objeto de estudo, e mais a frente, nós vamos falar sobre o projeto urbanístico com mais detalhes. É importante também fazer um contexto histórico, né? Do projeto. É, essa área está conosco desde 2008, né? Quando foi fechado o contrato de parceria. É, e teve um tempo de amadurecimento de como seriam feitos, é, o faseamento, se ia ser um projeto único ou-ou faseado. É, levando em consideração vários aspectos multidisciplinares, né? Como, é, viabilidade de projeto, custo de obra, é, também a demanda, é, do mercado na época. Então, é, a partir de 2012, foi decidido que iam ser duas fases. Então, tem as diretrizes da fase um, que é quando foram emitidas, é, a fase um, ela passou pelo licenciamento ambiental, é, no município, né? O RARAM. E depois, a partir disso, é, seguiu todo o rito de aprovação, né? Aprovação do EIV, no município. É, aprovação prévia, é, com a certidão de viabilidade e conformidade, é, certificado GRAPROHAB, e o registro decreto que foram feitos em 2020, ano em que o projeto foi lançado. Em paralelo, em 2017, já foram emitidas todas as diretrizes das, da fase dois, e quando começou a aprovação do projeto. Então, a partir de 2019, nós tivemos o termo de referência do EIA/RIMA. E a partir disso, até hoje, nós temos, é, em elaboração do estudo e licenciamento. É, importante falar também, a área total somando as duas fases são mais de um milhão de metros quadrados. A fase um, ela possui, é, uma área de mais de 413.000 m², com 575 lotes, é, conforme foi aprovado pelo GRAPROHAB, em 2019. É, a fase dois, é um pouco maior, né?

Tem uma área mais de 668.000 m², é, que é o objeto de licenciamento, né? Conforme a resolução CONAMA e o parecer técnico da CETESB. Esse é o *Masterplan*, né? Das duas áreas, é importante, é, falar aqui, que ele foi pensado em conjunto e para que ele fosse integrado; então, pra isso, tem as conexões viárias tanto, é, horizontal quanto vertical do projeto. É, temos aqui todas as anuências obtidas durante a fase de licenciamento, né? Durante a fase dois. Então, são as diretrizes, os pareceres técnicos, as certidões e todas as anuências obtidas para os estudos. É importante falar também o zoneamento do projeto, né? Ele tá, é, de acordo com o plano diretor vigente da cidade. A lei 2866 de 2018, tá dentro de uma zona de urbanização controlada, a ZUC. E também tá de acordo com a lei de uso e ocupação do solo, a 2157, é, que é a lei vigente, lei complementar vigente, é, dentro de uma área de uso misto dois, que, é, permite com que os lotes de uso misto, tenham índice de risco ambiental de até número um. A caracterização do empreendimento, né? É, ao todo são 773 lotes, sendo 687 lotes residenciais, e 86, é, lotes de uso misto e comercial. Como eu falei, né? O IRA é um, então, isso permite com que tenha, é, restaurantes, bares, serviços, postos de combustível, tudo pra atendimento da população. Esse é o projeto urbanístico, né? Proposto e é protocolado para o EIA/ RIMA. É, nós temos as conexões viárias, né? Ele é cercado por, é, duas avenidas, é, tem tipologias diferentes, né? Entre o residencial, que é o amarelo, e os lotes de uso misto, né? Que indicado aqui, são os vermelhinhos e o lilás. É, esse projeto, ele tem um conceito de um, pra um loteamento aberto, é, com, conforme eu falei, com as tipologias diferentes, é, e conceito também de bolsões dentro, é, da área. Também, temos aqui as-as doações, né? Das áreas institucionais e das áreas verdes. Essa é a tabela, né? Do quadro de área, são mais de 200.000 m² de área loteada, né? Entre lotes residenciais e de uso misto. É, temos também 5% de doação das áreas institucionais. E ao todo são 35% de área de doação de áreas verdes. Esse é um projeto urbanístico, né? Como eu apresentei, mas essa é a versão digitalizada que foi pré-aprovado, né? Pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano pra fins de licenciamento no EIA/RIMA. E eu vou chamar o Lucas, nosso engenheiro, que vai falar um pouco da parte de infraestrutura do projeto. Brigada.

Lucas Carnevalli: Boa tarde a todos, sou o Lucas, um dos engenheiros aí, responsáveis pela, tá dando pra ouvir bem, pela questão, né? Soluções de infraestrutura do empreendimento. É, falar rapidamente aqui, sobre as áreas permeáveis, né? Nesse projeto, a gente tem uma porcentagem aí, em torno de 35% de áreas permeáveis, entre áreas verdes e sistema de lazer. É, em relação a terraplenagem do empreendimento, ahm, com a movimentação de terra, a

gente tá com um projeto balanceado; então, corte aterro balanceado, não há empréstimo, né? Nem bota fora de material, em torno de 210.000 m³ de movimentação. É, para o abastecimento de água, né? Tem um poço executado, né? Na fase um. Tá em processo final de obras, como a Maria Júlia citou. E a água será retirada desse poço. Será encaminhada pro, para o empreendimento e distribuído para o abastecimento público. Ahm, também ele-ele é um projeto em relação ao poço, ele tem parceria, participação da Pereira Alvim que é um empreendimento do lado, num complexo, num plano macro que foi desenvolvido pra abastecimento e otimização da, do projeto na região. Ahm, centro de reservação, né? Da fase dois, que é o projeto em questão, terá a capacidade de 320 m³. É, esgotamento sanitário será dotado de rede coletora, encaminhado pra um posto de visita, que na sequência eu vou mostrar, e destinado pro tratamento na ETE Municipal de Ribeirão. Em relação ao sistema de drenagem, né? A gente tem duas bacias de amortecimento pra, é, redução da vazão de pico, garantindo a condição pré-implantação existente. E então aqui, pra ser um pouquinho mais didático, é, a gente tem um empreendimento, ahm, em relação a drenagem, nós temos duas bacias. Uma bacia, mais ou menos aqui, que vem pra essa região, nesse sentido indicado por essas duas setas azuis, cujo ponto baixo está nessa região, e uma outra, né? Que pega toda essa porção de, da gleba e o ponto baixo fica nessa região. Então, as cacimbas, né? As bacias de amortecimento estão previstas nessas duas regiões com uma, um volume de amortecimento da ordem de 35 m³ em conjunto. Ahm, em relação ao poço existente, né? Perfurado, está aqui, nesse pontinho aqui indicado, é, será feita uma elevatória de água direcionada pro ponto alto da gleba da fase dois, e depois, (desabastecido) [01:34:38] por gravidade. Em relação a esgoto, é, tem um ponto-ponto de interligação, um posto de visita executado aqui, que é simplesmente, fazer a coleta do empreendimento e a interligação. Em relação ao esgoto dessa outra bacia, né? Como tem um ponto baixo aqui, terá uma elevatória que fará o recalque na sequência lançado aqui, por gravidade e interligação.

Anselmo Guimarães: Muito obrigado ao Lucas Carnevalli da Perplan, e com isso, a gente encerra ago, essa parte inicial da manifestação do empreendedor. Agora, nós vamos convidar pra fazer uso da palavra o Guilherme Carrião Fernandes. Ele que é da Consultoria Rumo, e vai fazer então, a exposição técnica do estudo. Seja bem-vindo, obrigado. Agora, pra esse momento, são 30 minutos. Obrigado, Guilherme.

Guilherme Carrião Fernandes: Tentar correr. Boa tarde, eu vou explicar um pouquinho de

como foi feito o estudo ambiental, o que ca, caracterizado, o que que ele contempla, né? O EIA/RIMA

é um estudo complexo elaborado por uma equipe multidisciplinar nas áreas de meio biótico, meio físico, meio socioeconômico. Onde faz, é, avaliação, é, de, é, da, do arcabouço legal que o empreendimento, é, tá sujeito. É, empreendimentos (co-localizados) [01:36:03], é, alternativas de projeto e também faz o diagnóstico ambiental da área, avaliação de impactos, né? E determina programas de mitigação ou compensação desses impactos causados pelo empreendimento. É, a definição das áreas de influência do empreendimento, né? São três AII, AID, e ADA que eu vou explicar em detalhes, elas obedeceram o que foi estabelecido no termo de referência aprovado pela CETESB, é, a partir do parecer técnico emitido em 2019, AII do empreendimento pros três meios, né? De impacto, tanto o biótico como o físico, e o socioeconômico, eles respeitaram a delimitação do município de Ribeirão Preto. Né? Todos os dados da AII são levantados a partir de dados secundários, né? Emitidos por instituições aí, reconhecidas como secretaria de meio ambiente, IPT, CPRM, ANM e assim por diante. Essa é a delimitação né? Do município de Ribeirão Preto, que corresponde a AII do empreendimento onde, opa. Onde, a gente consegue visualizar, é, a localização do empreendimento dentro desse contexto, dessa-dessa área de influência indireta. É que são aquelas áreas que vão receber os impactos do empreendimento de forma indireta, como por exemplo, é, questões de impostos, tráfego e assim por diante. AID, área de influência indireta, é, área de influência diretamente afetada do empreendimento, ela também foi estudada para os três meios, a execução desse levantamento é por meio de dados secundários e dados primários, levantamento de campo, né? Onde a gente faz levantamentos de fauna, e assim por diante. Ah, aí, a AID do meio físico, ela foi, ela considerou a Bacia do Retiro Salga, é, do Córrego Retiro Saudoso, né? Que é toda essa área em vermelho, que é pra onde é drenada toda a água, que é gerada dentro do empreendimento Santa Rita do Picadão fase dois. Já AID do meio biótico considerou os fragmentos, é, de vegetação e parte da ba, fragmentos de vegetação nativa e parte da bacia do Retiro Saudoso sem, sendo limitada pela Rodovia Anhanguera, já que é uma barreira física contra o fluxo de fauna e o fluxo gênico, é, gênico de, do meio biótico. A AID do meio sócio econômico, ela foi, é, feita por meio de um raio de 2.5 km do empreendimento, é, que foi obedecendo uma diretriz da, do Ministério das Cidades, né? Pra fazer a, os, o levantamento de impactos em equipamentos públicos existentes no entorno de qualquer empreendimento. A ADA do empreendimento também, ela corresponde à área diretamente

afetada. Ela é, literalmente, a gleba que vai ser implantada o empreendimento, né? Com todos os lotes, infraestrutura de saneamento, drenagem e também, é, sistema viário. O diagnóstico do empreendimento, né? Como eu disse, ele foi, ele é dividido entre meio físico, meio biótico e meio socioeconômico. O diagnóstico do meio físico, ele levanta diversos tipos de informação entre dados de geologia, geomorfologia, geotecnia, é, recursos hídricos subterrâneos, recursos hídricos superficiais. Dentro desse diagnóstico, a gente identificou que os principais pontos, né? É, principalmente da ADA, focado para a ADA do empreendimento, é que o loteamento, ele apresenta uma declividade suave em sua maior parte do terreno, é, 91% do terreno, 91,39% da propriedade, é, apresenta declividade de 0 a 15%; então, a declividade muito suave. Pode passar. Uma menor parte do terre, ah, essa declividade, né? Onde estão inseridos os lotes, corresponde a essa área verde maior, e a área ver, é, amarelada. Então, a maior parte da ocupação do empreendimento está focada em áreas de baixa declividade, baixa restrição ao uso, e assim por diante. As áreas de maior declividade que é, a, de 15 a 30% estão nessas áreas em cin, em laranja, perdão; que estão inseridas em área verde do empreendimento, enquanto as áreas de maior declividade superior a 30%, elas estão, é, inseridas também, em área verde. Um pequeno pedaço é afetado pela ocupação da gleba, só que essa ocupação é com corte do terreno, eliminando então, qualquer tipo de risco nesse sentido. É, como o Lu, o Lucas já adiantou, é, o, é, outro impacto pra esse tipo de empreendimento ao meio físico, né? Um dos principais impactos é a impermeabilização que é su, é gerada a partir da implantação de sistema viário e ocupação dos lotes e áreas institucionais. Essa impermeabilização, ela vai ser praticamente anulada com uma taxa de retorno calculada para 100 anos por meio de duas bacias, como o Lucas já adiantou; uma, na extremidade, é, leste e outra praticamente na extremidade oeste do empreendimento. Fazendo a acumulação de 35 mil litros, 35.000 m³ de água, 35 milhões de litros de água. Além dessa-dessa, desse abatimento causado pelas bacias, o empreendimento também tem uma retenção adicional de 254 m³ por meio de alguns tanques escavados que existem na propriedade, que a gente vai entrar em maiores detalhes, lá na frente. Há um ponto importante do diagnóstico da, do meio físico, é, e que eu acho que é um ponto relevante pro município de Ribeirão Preto; é a questão de pontos de recarga do aquífero Guarani. É, no caso, nesse empreendimento no-no, na fase de elaboração do projeto ainda, foram feitos estudos geotécnicos geofísicos, né? Com sondagens, onde foi identificado que o empreendimento, na verdade, ele está fora de, da formação Botucatu e da formação Piramboia que são as áreas de

recarga do aquífero Guarani; e está dentro da formação Serra Geral, que é constituída praticamente, por rochas, é, do-do basalto, é, que apresenta uma camada de 40 a 140 metros de rocha sólida, que não permite com que haja infiltração de água. Então, esse é um ponto positivo no sentido de riscos de contaminação do aquífero, desse importante aquífero que nós temos. É, diagnóstico do meio biótico, né? Ele é dividido entre flora, vegetação, prati, e fauna. O diagnóstico da flora, né? É, da AII do empreendimento, infelizmente, Ribeirão Preto é um-é um município que tem uma baixa cobertura de vegetação, com 9,2% apenas do município, é coberta por vegetação nativa. O que é refletido também dentro do diagnóstico da AID do empreendimento, onde foi observado que apenas 15% dela, é constituída por vegetação nativa. É, de qualquer forma, tanto na AII, quanto na AID não são esperados impactos negativos, porque não haverá supressão de vegetação nessas áreas pra implantação das redes de infraestrutura, que o-que o Lucas comentou, é, e nem mesmo em unidades de conservação. Pode passar. O diagnóstico da ADA. A ADA desse empreendimento, é, basicamente, constituído por canas, é, por plantio de cana, monocultura de cana, perdão; é, e a existência de dois fragmentos, um estágio médio e dois, é, e dois, é um, desculpa. Três fragmentos de vegetação nativa: sendo um de, é, floresta decidual em estágio médio, e dois de floresta, é, semidecidual em estágio inicial. Essas duas formações somam 10,11% da área total do empreendimento, o que, é, restringe a supressão de vegetação, conforme vai ser discutido mais adiante. Além, é, dessa, desses 10% de vegetação nativa que ocorrem na propriedade, a gente tem 108 indivíduos arbóreos isolados que estão concentrados na parte central da gleba, onde, houve, é, ocorre ocupações de pastos além do, de pomares, sítios, é, que eram utilizados pelos antigos usuários da gleba. Na propriedade, não ocorrem cursos d'água, mas apenas um olho d'água, na parte central da gleba, e que alimentam dois tanques escavados que, é, periodicamente, eles estão ocupados por água. É, no município de Ribeirão, isso-isso é importante: a gente tem que aplicar uma lei complementar que é a 16,1616 de 2004, que ela estabelece uma APP adicional, àquilo que é definido pelo código florestal. Nessa-nessa APP adicional, é, a gente tem uma faixa protetiva de 30 metros adicionais, às APPs de nascente e olhos d'água; ou seja, dos 50 metros do código florestal, a gente passa pra 80, e ao redor de reservatórios e açudes. No caso do código florestal, açudes, é, ou lagos arti, é, com-com dimensão menor que um hectare, não é exigido EPP. Mas para o caso, por conta da legislação municipal, foi considerada uma faixa de 50 metros adicionais. Além dessa-dessa APP também, tem app, é, além dessas duas outras APPs, também é considerada APP do curso

da água, não é? Que pelo código florestal, pelas dimensões, largura desse curso d'água que tem menos de 10 m, seria de 30 m, mas no empreendimento, foi considerado de 60 m. É, vai ser discutido um pouco mais adiante, mas essa, essas formações foram preservadas e integradas à área verde do empreendimento, e vai fazer parte de um grande corredor de fauna, que a gente vai demonstrar. As intervenções pra implantação do loteamento que tem 66,8 hectares, elas correspondem, serão realizadas em 51,632 hectares, 50 e, é, de áreas de uso antrópico que são, cana-de-açúcar, pastagens, edificações. Além de uma intervenção de 212 m² em vegetação em estágio inicial, e 200, e-e 0,285 hectares, 2.850 m² em APPs sem vegetação. Além disso, serão cortados 63 exemplares arbóreos isolados, sendo 13 exóticos, 50 nativos; todos eles fora de APP. É, essas intervenções em APP, é bom discu, é, mencionar que elas-elas são para manutenção do açude e reforço estrutural dele, pra que não haja nenhum tipo de problema no futuro. É, como eles foram escavados por antigos proprietários há muito tempo atrás, faz, faz-se necessário a manutenção desse, dessa estrutura e a estabi, para garantir a estabilidade dela, assim evitar qualquer problema futuro. É, também vai ter uma pequena intervenção em, a faixa de APP, na APP municipal, por conta, desculpa. Por conta, é, da implantação de uma passagem de fauna, que vai ser feita pra fazer a ligação entre a área verde dois e três do empreendimento, que eu vou mostrar mais adiante. É, além também da implantação de estruturas de drenagem de águas pluviais, ou seja, todas elas de utilidade pública. Aqui, eu mostro em detalhes, quais são as intervenções que serão realizadas em APP. Então, aqui a gente tem a área verde três, área, área verde dois e área verde três do empreendimento, vai ser implantado uma passagem de fauna pra fazer a ligação entre elas, uma passagem de fauna subterrânea, é, ao viário a ser implantado, que obedece, inclusive, uma diretriz municipal. Então, ele tem que ser feito nessas dimensões e nessas características. Essa intervenção em APP municipal estabelecida pelo município, ela é feita pra conformar o terreno e dar um maior conforto à passagem da fauna silvestre por essas áreas. É, além disso, vai, foi previsto uma intervenção nessa APP pra fazer um caminhamento, é, até a uma área que, de edificações e construções que serão demolidas nessa ponta. É, as intervenções em APP para estabilidade do, dos açudes existentes e também a adequação dos canais de drenagem, que é, de interligação entre eles, perdão. É, está limitada a essa faixa aqui, em, enquanto também há uma outra intervenção pra fazer a implantação da rede de drenagem desses açudes. Por que, o que acontece? Por medidas de segurança, é, a Perplan calculou uma situação hipotética e extrema, onde com uma chu, com uma chuva de, imagina-se que ocorra

uma chuva extremamente atípica, com uma taxa de retorno de 100 anos; é, onde vai fazer com que o volume de água esco, é, o volume de água que vai drenar pra essas bacias seja muito grande. Numa medida de segurança, imaginou-se que poderia ocorrer uma segunda chuva, com uma taxa de retorno de 100 anos que até, em até 15 dias, após essa primeira chuva. Então, foi previsto um ladrão, vamos chamar assim, um que drenaria a terceira bacia, e encaminharia essa água excedente, é, para o sistema de drenagem do empreendimento que alimentaria uma outra bacia de retenção. Com isso, é o “suprassumo da segurança”. Além dessas intervenções APP, também seria necessário, é, o corte de vegetação nativa em estágio inicial, justamente, pra passar essa rede de drenagem, e fazer a sua interligação à rede existente; ou seja; é uma obra de utilidade pública já que é pra drenagem, saneamento, né? Com item em (drenagem) [01:52:07]. É, vamos ao diagnóstico da fauna. Do diagnóstico da fauna, ele é feito por caminhamentos, né? Pela-pela-pela área, instalação de câmeras fotográficas, avistamentos, é, no caso de aves, é, audição, né? Do-do, dos ruídos que os pássaros emitem. É, verificação de vestígios como pegadas, arranhaduras em árvores, e assim por diante. No caso do empreendimento, né? Na AID do empreendimento, foram identificadas 118 espécies de ave, dentro de aves, dentro dessas, é, quatro apresentaram algum grau de ameaça. Todas elas estão, se você, se for reparado, todas elas estão vinculadas a fragmentos de vegetação nativa que estão distribuídos dentro da AID. É, ainda no diagnóstico da AID quanto a herpetofauna, né? Que são os-os anfíbios e répteis, foram identificadas apenas 15 espécies: 11 de anfíbios anuros e quatro de répis, répteis. Nenhuma dessas espécies estão em, com, é, listadas em algum, com algum grau de ameaça. Onze, é, espécies de mastofauna que são os mamíferos, foram identificadas, é, dentro da AID, sendo que duas registradas como, com algum grau de ameaça que é: o tamanduá-bandeira e a paca. Também sempre vinculados a fragmentos florestais existentes dentro da gleba, é, dentro da AID. E distantes, cabe ressaltar da ADA do empreendimento. Já na ADA, foram avistadas 86 espécies de aves, duas a, também com algum grau de ameaça. É, desses, é, desses dois-dois animais de fauna, foram feitos quatro avistamentos, sendo que três deles, nos fragmentos de vegetação nativa existentes e que serão preservados. Não ocorrendo nenhum, é, não sendo previsto nenhum tipo de impacto essa, a essa fauna. Já pra, pro, pra herpetofauna foram identificadas 12 espécies, 8 de anfíbios e 4 de anuros. Novamente, nenhuma em algum grau de ameaça. Foram identificadas 5 espécies de mamíferos, sendo, é, 4 nativas e 1 exótica que é a-é a lebre europeia. É, dentro dessas espécies nativas, nenhuma está em grau de ameaça,

sendo o cachorro do mato, sagui, capivara e cutia. As intervenções e vegetação nativa, que foram mencionadas lá atrás, os 212 m² de floresta em estágio inicial, resultaram numa compensação de 265 m, é, 265 m², 0,0265 hectares que demandarão 66, plantio de 66 mudas. Cabe destacar que esses plantios compensatórios foram calculados aí, com base na resolução SMA7 de 2017, que é a legislação adotada pelo estado e vigente até o momento. Pelo corte de árvores isoladas e as intervenções, nos dois mil e poucos metros quadrados de APP, foram, é previsto uma compensação de 0,677 hectares, é, sendo, gerando uma compensação de 1.128 mudas. Um ponto importante, que além dessa-dessa compensação, vai ser feito um plantio de revegetação das áreas verdes, em atendimento a Resolução Sima 8020, estabelece que, é, as áreas verdes dos empreendimentos precisam ser revegetadas, quando não houver, é, um mínimo de vegetação nativa existente na Gleba. Essa-essa revegetação de 6,66, 6,63 hectares estão concentradas entre as áreas verdes dois, e as, e a área verde três, onde a área verde três, é aquela onde a gente identificou as APPs dos açudes e do olho d'água. Aqui, a, aqui, nós temos uma imagem, ficou um pouquinho fraquinho, mas vamos lá. É, com a identificação dessas áreas de plantio. Então, o plantio de restauração ecológica com as 66 mudas em meio ao fragmento de estágio médio, é, com vegetação de floresta decidual, é, o plantio da compensação das árvores isoladas e da vegeta, e da intervenção em APP desprovida de vegetação. Também ainda na área verde dois, e toda essa área em, hachurada em vermelha, tanto na área verde três, quanto na área verde dois, corresponde a área de revegetação. Desta forma, a gente, além dos 10%, é, 10,11% de vegetação em, é, nativa existente na gleba, haverá um reforço com mais outros 10%, praticamente, de vege, de plantios que vão ser feitos pra fazer a revegetação do empreendimento. Esses-esses plantios compensatório, esses plantios compensatórios, mais o plantio de revegetação das áreas verdes em conjunto com o empreendimento, é, com a fase um do loteamento, é, residencial e comercial Santa Rita do Picadão, é, estarão conectados; entre os dois empreendimentos e pela passagem de fauna e além de tudo, terão conexão com o fragmento de vegetação nativa existente no, na, no entorno do empreendimento, na AID, formando uma área de vida silvestre de, aproximadamente, mais de 800.000 m². É, o diagnóstico da AII e a AID do empreendimento, é, foram previstos alguns impactos negativos. Principalmente, a infraestrutura viária do empreendimento, devido à demanda, o, a, o acréscimo da geração de tráfego. É, pra isso, vão ser feitas algumas medidas mitigadoras como adequação geométrica da estrada municipal que já está pronta, o, adequação do acesso da rodovia Anhanguera que

ainda está tramitando, o, é, junto a, na ARTESP, na concessionária Via Paulista, sua autorização pra execução. E também uma adequação das linhas de ônibus existentes na-na-na, no entorno. Lá existem, hoje, três linhas de ônibus. É, administrada pela-pela prefeitura. E que vão ter o horário, né? Como proposta, elas terão o horário adequado. São também previstos alguns impactos positivos pela implantação do empreendimento, relativos ao aumento da oferta de empregos diretos e indiretos, e o aumento na arrecadação de impostos e taxas, principalmente, aí, é, por conta da operação do empreendimento, com recolhimento de ISS, movimentação da economia e assim por diante. Na ADA, é, não-não haverá nenhum tipo, não é previsto nenhum aumento de demanda de serviços públicos. É, também porque há uma questão importante que a gente, no empreendimento foi considerado, que parte das ocupações ou do, dos futuros proprietários serão do próprio município. Então, não haverá um acréscimo, é, de demanda pelos-pelos equipamentos de saúde, ou-ou equipamentos escolares existentes, porque haverá essa troca, né? Ele sai de um lugar, vem para outro e continua com a mesma demanda. As redes de infraestrutura também não haverá interferência, porque já são, foram redes, é, planejadas no entorno pro atendimento do loteamento Santa Rita fase um, fase dois e também para o Quintas da Mata da Pereira Alvim. Patrimônio arqueológico. Foram feitas investigações arqueológicas no empreendimento, é, já tem também a manifestação positiva do IPHAN, quanto a emissão da licença prévia, licença de instalações de operação, é, e não forem identificados nenhum sítio, não foi identificado nenhum sítio arqueológico na gleba. Houve uma pesquisa no bairro São José, é, onde ele teve um retorno de uma pesquisa que, com resultados positivos, quanto a implantação do empreendimento. Ah, uma coisa, um, uma questão também que é importante, que o plano diretor do município já prevê, né? Alteração do uso atual rural para o-para o uso urbano. Neste empreendimento foram-foram identificados, é, diversos impactos, tantos nas, tanto na fase de planejamento, implantação e operação. Pra fase de planejamento e implantação, foram identificados aí, é, impactos refe, relacionados aumento de processos de dinâmica superficial; que são processos erosivos, já que vai haver movimentação de terra, carreamento de solo pras drenagens naturais e artificiais existentes no entorno, alteração da qualidade do ar pela movimentação de veículos, é, que vão emitir fumaça preta no caso dos caminhões e máquinas, que circularão pelo empreendimento. É, aumento de pó, é, por conta da circulação de caminhões que vão fazer a suspensão de material particulado, alteração de níveis de ruído, é, possibilidade de alteração de qualidade do solo por um eventual vazamento de um

combustível que vai ser utilizado pra abastecer esses-esses caminhões e equipamentos, alteração; consequentemente, alteração da qualidade da, das águas superficiais subterrâneas, geração de eflu, de resíduos, né? Na construção civil, sempre gera resíduo, como qualquer outra atividade. Efluentes líquidos também, onde também foram, é, previstas medidas mitigadoras pra isso, é, impermeabilização do solo onde na fase de planejamento do empreendimento, já foi previsto a implantação das bacias e impacto sobre a flora, já que vai haver o corte de vegetação. É, também foi pensado no risco da questão de caça de animais. É, então, vai ser previsto, é, um-um treinamento aos funcionários da obra, pra evitar essa medida, sinalizações, entre outras coisas. Atropelamento da fauna silvestre ainda na fase de implantação, já que há a circulação de fauna pela área, há a possibilidade de um eventual animal ser atropelado. Mas pra isso vão ser feitos também algumas medidas, como limitadores de velocidade, é, sinalização, treinamento dos motoristas, e assim por diante. É, pela-pela existência de capivaras na gleba e um ambiente propício a isso, que são aqueles açudes, né? Os tanques escavados, há uma possibilidade de transmissão da febre maculosa. É, já houve uma manifestação dentro do processo emitido pela SUCEN, que foi favorável à implantação do empreendimento, tendo como recomendação apenas a sinalização da propriedade, é, quanto ao risco das pessoas, é, serem contaminadas por doenças, é, provocadas por carrapatos. É, haverá o cercamento das áreas verdes, pra impedir o acesso de capivaras também as, a área, é, urbanizada. Geração de incômodos da população linder, geração de expectativa da população. É, quando há um empreendimento novo, as pessoas ficam mais, é, ativas, curiosas, querem saber o que vai acontecer, né? Então, isso também vai ser feito um-um controle de, por meio do programa de, do programa de comunicação social. Aumento da arrecadação de impostos por conta do ISS gerado nas obras, né? Por todos os empreiteiros. É, geração de empregos diretos e indiretos na-na obra de implantação. Vai-vai precisar de mão de obra pra fazer o serviço de terraplenagem, pavimentação, implantação de drenagens, e assim por diante. Impacto na infraestrutura viária e no tráfego da implantação. Como haverá um, a necessidade de trazer insumos para as obras, fazer o período de mobilização e desmobilização vai acabar gerando um tráfego maior no entorno do empreendimento. Que também vai proporcionar os riscos de acidentes viários nas proximidades das obras. Tudo, todas, esses impactos são, é, depois, mitigados com os programas ambientais que foram propostos. Alteração da paisagem, já que nós vamos ter um ambiente rural, né? Que tem plantio de cana, é, que será alterado pra fazer, ah, uma ocupação

por-por um loteamento. Interferências em patrimônio histórico e ecológico, só que essas, esse-esse impacto já foi, é, inclusive, investigado, foi-foi identificado que não há sítios arqueológicos na gleba; então, não, a probabilidade de ocorrência muito pequena, mas caso seja identificado, o IPHAN será comunicado, será feito o resgate, e assim por diante. Na fase de operação do empreendimento, parte dos-dos-dos impactos são os mesmos, né? Então, por haver alguns tipos de uma-uma fauna existente na gleba, há uma possibilidade de caça de animais por parte dos futuros moradores, é, atropelamento da fauna silvestre, o que vai servir, totalmente também evitado por conta da passagem de fauna ser implantada e do cercamento das áreas verdes. O que não vai permitir que a fauna acesse o sistema viário existente. A possibilidade de transmissão da febre maculosa que também ficou anulada, a partir do momento que a gente vai fazer o cercamento da área verde, e a capivara não vai poder fazer o acesso dela à área loteada. Revegetação da área verde que é um impacto positivo, geração de empregos diretos e indiretos na operação, que também é um impacto muito positivo, já que vai ter a implantação de lotes mistos com comércios. É, a própria operação de um loteamento que envolve a construção das casas que também gera, há uma geração de emprego. Valorização imobiliária, positivo, incremento de receitas municipais, positivo, por conta do IPTU, impacto na infraestrutura viária e no tráfego, né? A partir do momento, que todo empreendimento estiver em operação, vai haver um acréscimo, é, da sua população naquela região, que vai fazer, aumen, vai acarretar ali um impacto ao sistema viário existente, que será mitigado pela implantação, pelo alargamento da via que já está pronto, implantação, é, adequação do acesso à rodovia Anhanguera e mais, é, a adequação do sistema de transporte que vai ser feito pela prefeitura. Aí, tem a questão de impressão sobre infraestrutura e equipamentos sociais, que é o aumento de esgoto, que vai ser encaminhado pra ETE, e assim por diante. É, como proposta de compensação desse empreendimento em atendimento, a lei do Snuc, é, todo empreendimento, né? Que é licenciado por-por EIA/RIMA, ele é obrigado a fazer uma compensação, conforme o seu grau de impacto, que pode de ser até 0,5%. É, no caso do empreendimento, o grau de impacto calculado e apresentado a, ao, a CETESB, inclusive, ele deu na hora, ele foi na, da ordem de 0,02%, que resultou uma compensação financeira de R\$4.536,00. Devido às características do empreendimento, é, situação do entorno, não intervir em nenhuma unidade de conservação, e assim por diante; o grau de impacto desse empreendimento acabou sendo muito pequeno. Ah, a ideia, né? Do empreendedor é destinar essa-essa verba, é, da compensação ambiental,

após ser firmado o termo de compromisso de compensação ambiental, é, com-com o estado, é fazer a doação dele à unidade de conservação municipal, à estação ecológica Guarani, que é uma unidade de conservação de proteção integral. É, ela é, o legal dessa-dessa unidade de conservação é que ela tá numa área de recarga do aquífero do Guarani; então, vai possibilitar aí, a melhoria ambiental dessa região. É, os programas de mitigação, monitoramento e compensação ambiental do empreendimento, não é? Eles-eles partem do plano básico ambiental, onde foram feitos sete programas prevendo mitigar todos aqueles impactos que nós comentamos, que eu comentei. É, o programa de comunicação social que vai fazer uma interação entre a comunidade local, é, e pra, é, diminuir a expectativa da população, possibilitar a abertura de um canal de reclamação, caso seja verificado alguma não conformidade, ou alguma situação de incômodo à população do entorno, e assim por diante. Programa de controle ambiental de obras, é, que visa, é, mitigar aqueles progra, problemas referentes a ruído, alteração de qualidade de água superficial subterrânea, é, emissões atmosféricas, vão ser, é, determinadas no programa, serão detalhadas, de, foram descritas melhor dizendo, desculpa. É, diversas atividades que vão ser feitas, como, por exemplo, implantação de barreiras de controle de sedimentos, é, monitoramento de fumaça preta dos caminhões e equipamentos utilizados no-no, na obra. É, umectação dos caminhos de serviço utilizados pelo, pela circulação de caminhões e equipamentos pra evitar a suspensão de poeira, entre outras medidas. Programa de educação ambiental que vai ser feito para o, para os-os colaboradores, né? Que-que serão empregados aí, durante a construção civil, visando a conscientização deles pra evitar a caça de animais, é, jogar o resíduo no lugar certinho, fazer coleta seletiva. Então, vai ser feito todo um programa de educação e mental pra que isso...

Anselmo Guimarães: Só um momento, eu gostaria só de informar, desculpe. É que a gente já, né? O que a gente, tá encerrando já as inscrições pra fazer outra fala, aí, eu pedi já pra gente encaminhar para as conclusões. Obrigado.

Lucas Carnevalli: Só matar a questão dos programas, já. O programa de prevenção de atropelamento da fauna silvestre, nada mais vai ser do que a implantação do próprio, durante as obras, na verdade, de atividades de redução de velocidade dos caminhões, sinalização de obras pra evitar que os motoristas, é, trafegue em velocidade elevada, trabalho de conscientização, e assim por diante. Enquanto na fase de operação, vai ser a passagem de fauna e cercamento. Programa de monitoramento da fauna silvestre que vai avaliar, se-se a

implantação do empreendimento gerou algum tipo de prejuízo à fauna, né? Algum tipo de impacto, se houve uma redução da [inint] [02:11:23] circulação, ou qualquer outra coisa do gênero, enquanto na fase de operação, o monitoramento das passagens de fauna. Pra ver o seu funcionamento, se ela está funcionando adequadamente, se ela está tendo, não é essa palavra, mas a adesão da fauna pela sua utilização, e assim por diante. Programa de recomposição florestal que é a compensação, é, das-das intervenções e mais também, a revegetação das áreas verdes, e o programa de reforço da infraestrutura municipal, que conforme, ah, é, já discutido, é, são as melhorias viárias. Conclusões e sínteses. É, a equipe do, que desenvolveu a EIA/ RIMA, né? Ela concluiu que o-que o empreendimento, ele é viável do ponto de vista ambiental, onde, é, não existem conflitos com o zoneamento, né? O zoneamento permite o tipo de ocupação proposta, vai-vai possibilitar uma redução do *déficit* habitacional da região. Ah, então, as pessoas conseguirão sair do aluguel e ir pra-pra, pra sua casa própria. O projeto também adequou as características e restrições ambientais na área de interferência, ou seja, foi preservado o máximo possível de vegetação, é, feito supressão apenas na exceção com, pra implantação de um sistema de drenagem. Terão impactos positivos como a geração de empregos e-e movimentação da economia local. Conseguirá preservar as vegeta, a, os fragmentos florestais como já dito anteriormente. É, possibilitará uma formação de corredores de fauna, aí, de 800.000 m, mais de 800.000 m de-de área de vida silvestre, é, vão ser adotados e são propostos na, são propostas no empreendimento. Serão adotados controle mitigatório e compensatório da, de todos os impactos positivo, é, negativos. Haverá uma, um-um acréscimo aí, do, da, das questões do, dos impactos positivos gerados pelo empreendimento, e acabou. Opa, desliguei. Acabou. Gente, agradeço. É, acho que agora o Anselmo vai abrir pra dúvidas e (vamos ver) [02:13:40].

Anselmo Guimarães: Muito obrigado ao Guilherme, Carrião Fernandes, que ele é da consultoria Rumo. Obrigado aqui, pela exposição. É, com encerramento, então, das inscrições, nós temos um inscrito. Eu gostaria de convidar, deixa eu só abrir aqui, o pessoal me mandou. Um momento, ele, representante do CONDEMA, se eu não me engano, aqui de Ribeirão Preto, gostaria de convidar que viesse aqui, o pessoal vai dar o microfone pra ele. É, Glauco Siqueira, aqui do CONDEMA Ribeirão Preto. Então, nós tínhamos um inscrito pra fazer uso da palavra. Ele tá, ele tinha escrito para o uso da palavra. As inscrições também estavam, é, liberadas pra, para, é, também pela *internet*. Nós não tivemos nenhuma manifestação, ou uso da palavra. Nós temos algumas, alguns internautas que nos acompanham aqui, também pela *internet*;

mas, é, aqui presencialmente, nós não temos nenhuma-nenhuma manifestação. É, com isso, eu peço a todos aqueles que estão-estão nos acompanhando, que caso tenham dúvidas, caso queiram fazer questionamentos ao empreendedor ou alguma contribuição ao processo, possam fazer por escrito. Nós ainda temos um prazo de cinco dias úteis para encaminhamento ainda, dessas-dessas questões. Aí, eu pediria encaminhasse para o *e-mail* do CONSEMA. Então, repetindo, a gente já falou no início da audiência pública, é o *e-mail* consema@sp.gov.br. Então, pode encaminhar pra gente, nós vamos juntar com todo esse material, que foi gerado aqui, das exposições da audiência pública, tanto com esse vídeo que tá na *internet*, e vamos encaminhar para os, é, para o, constar no processo de licenciamento. Feito então, a exposição do empreendedor, do consultor não tendo nenhuma manifestação, imediatamente, eu já passo a palavra então, para Maria Cristina Poletto pra fazer as suas considerações finais. Cris, palavra é sua.

Maria Cristina Poletto: Bem, obrigada pela apresentação e infelizmente, não tivemos nenhuma participação, né? É, e essa etapa é encerrada. Mas de qualquer forma, como o Anselmo já disse, qualquer, é, as pessoas que tão participando também, pela *internet*, se quiser se manifestar também, podem fazer a, as-as demandas que-que considerar necessário. Bom, obrigada, já tinha falado das etapas, essa é uma das etapas da, do processo do licenciamento. Obrigada a todos.

Anselmo Guimarães: Muito obrigado, Cristina Poletto. Então, por fim gostaria de agradecer a todos os empreendedores, consultores, representantes da entidade, da sociedade civil que nos acompanha, também aos técnicos, agradecendo aos representantes aqui, da Agência Ambiental de Ribeirão Preto, aqui, em nome do Engenheiro Otávio Okano, obrigado pela participação. E declarar, então, portanto, encerrados os trabalhos. Tenham todos uma ótima noite. Muito obrigado.

Fim da Transcrição [02:17:11]